



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Aviso (extrato) n.º 1691/2020

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público, para a colónia de férias da Costa da Caparica dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 28 (vinte e oito) postos de trabalho do Mapa de Pessoal dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 07 de janeiro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo — de 28 (vinte e oito) postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2020 dos Serviços Sociais da GNR, da Carreira de Assistente Técnico, de Assistente Operacional e da carreira subsistente de Enfermeiro.

2 — Local de Trabalho: Colónia Férias da Costa da Caparica, sita na Rua Afonso de Albuquerque, 2825-443 Costa da Caparica.

3.1 — Categoria/Carreira: Assistente Técnico

Referência A — 08 (oito) Monitores, para acompanhamento permanente das crianças, utentes da Colónia.

3.2 — Categoria/Carreira de Assistente Operacional:

Referência B — 06 (seis) Ajudantes de Cozinheiro, para apoio ao serviço de cozinha.

Referência C — 10 (dez) Rececionistas, para receção e apoio aos utentes.

Referência D — 02 (dois) Socorristas.

3.3 — Categoria/Carreira subsistente de Enfermeiro:

Referência E — 02 (dois) Enfermeiros.

4 — Prazo contratual:

Referência A — 25 de junho a 25 de julho de 2020;

Referências B, C, D e E — 01 de junho a 30 de setembro de 2020.

5 — As funções serão desempenhadas na modalidade de horário de trabalho por turnos.

6 — Habilitações literárias exigidas:

Referência A — 12.º ano de escolaridade e habilitação com curso de formação de monitor de campo de férias ou animador sócio cultural.

Referências B e C — habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos.

Referências D — habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos, com curso complementar de técnica de socorrismo ou similar.

Referência E — habilitação com a Licenciatura em Enfermagem.



7 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet destes Serviços Sociais, em www.ssgnr.pt, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria — Geral dos Serviços Sociais da GNR, das 09:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas, remetidas por correio registado com aviso de receção, endereçado aos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, Rua Jardim do Tabaco, n.º 13, 1149-039 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior, ou, ainda, através do endereço eletrónico concursofcc@ssgnr.pt, até às 23.59 horas do último dia do prazo estipulado na alínea anterior.

Os interessados são convidados a consultar o aviso integral deste procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e o sítio da internet dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (www.ssgnr.pt).

15 de janeiro de 2020. — O Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, *Arménio Timóteo Pedroso*, Coronel.

312932941